

PORTARIA Nº 31/2022, DE 21 FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) EDIVALDO BORGES PEREIRA, CPF: 846.775.703-53, para exercer o encargo de fiscal e o (a) Sr. (a) DELAICE FONSECA GUERRA FERNANDES, CPF: 382.786.421-68 como gestora do Contrato nº 010/2022, Processo Administrativo nº 006/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Contratação de Serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento de todas as atividades da Secretaria Municipal de Educação, incluindo, dentre outras afins, planejamento nos mais diversos setores, levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas, os quais visam à organização administrativa e tem como finalidade o aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 21 de fevereiro de 2022.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal